



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO  
PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS  
(parte integrante do Termo de Convênio)

MUNICÍPIO: **CANDÓI**

#### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: <b>CANDÓI</b>		CNPJ: <b>95.684.478/0001-94</b>	
Endereço: <b>Avenida XV de Novembro, 1761</b>			
UF: <b>Paraná</b>	CEP: <b>85.140-000</b>	Telefone: ( <b>42</b> ) <b>3638-8000</b>	
Conta Corrente: <b>nº 20.741-1</b>	Banco: <b>001 - Banco do Brasil</b>	Agência: <b>4095-9</b>	Praça de Pagamento: <b>Candói</b>
Responsável: <b>GELSON KRUK DA COSTA</b>			CPF: <b>028.115.829-08</b>
CI/Orgão Expedidor: <b>7.043.389-3 / SSP/PR</b>	Cargo: <b>PREFEITO MUNICIPAL</b>	Função: <b>GESTOR</b>	

#### 2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do(s) trecho(s) da(s) estrada(s) rural (is) em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 7,429 quilômetros.

#### 3. JUSTIFICATIVA

O Município de Candói possui aproximadamente 43 (quarenta e três) comunidades, sendo a maioria delas localizadas na área rural, resultando em aproximadamente em 3.000 (três mil) quilômetros de estradas rurais, o que dificulta a conservação de todas em bom estado de tráfego, principalmente em épocas de safras, onde o tráfego de veículos, em especial caminhões, aumenta consideravelmente, sendo que neste ano foi agravado pelas fortes chuvas.

Com a viabilização do convênio, será possível cascalhar mais estradas rurais, proporcionando assim, o escoamento da produção agrícola com maior rapidez e menor custo ao produtor e conseqüentemente maior desenvolvimento ao Município e ao Estado.

#### 4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	06
2 - Número de agricultores	200

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

Comunidades atendidas: Comunidade de Alto Rio da Laje, Rio da Laje, Assentamento União São Pedro, Assentamento São João Batista, Barreiro e São Roque.

### 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.500 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO	24.000,00	18 meses após a publicação no DOE

### 6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Alargamento da estrada	M2	11.150	Moto niveladora	60
02	Abaulamento do leito	M2	44.575	Moto niveladora	80
03	Construção de caixas de retenção	Und.	110	Retro escavadeira	150
04	Cascalhamento	km	7,429	Moto niveladora, escavadeira, caminhão e rolo compactador	650

### 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

N	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X	-	-	-	-	-
2	Execução dos serviços	-	X	X	X	X	X

### 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

### 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)

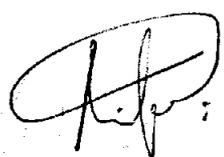


# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

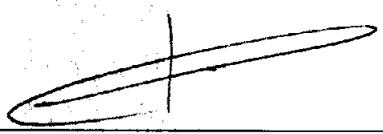
### TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	TIAGO TURCO	
Cargo:	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
N.º Registro Conselho de	PR-83260-TD	
Local:	CANDÓI-Pr	
Data:	01 de julho de 2013	

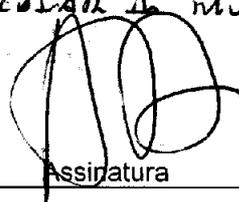
### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

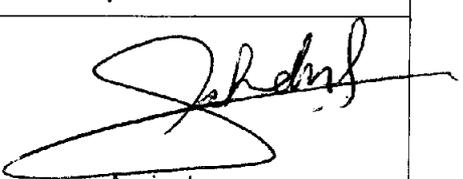
Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	GELSON KRUK DA COSTA	
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	028.115.829-08	
Local:	CANDÓI-Pr.	
Data:	01 de julho de 2013	

### 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

*Somos de parecer favorável a este plano de trabalho por envolver a manutenção em conformidade com as diretrizes do Programa de Recuperação da Trafegabilidade das Estradas Rurais - 2013, o qual nos permitirá a recuperação de trechos de estradas que foram prejudicadas pelo excesso de chuvas, beneficiando a produção rural do município.*

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	
Nome:	ARTHUR DIFERRENTI FILHO	
CPF:	253 054 419-00	
Local:	GUANAPUAVA	
Data:	25/07/13	

Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	
Nome:	SÉRGIO AUGUSTO SCHNEIDER	
CPF:	019 867 739-92	
Local:	GUANAPUAVA	
Data:	25/07/2013	